

N.º: Gp1006 - XI
Proc.º: 39.01.03.03
Data: 17.09.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Reparação da grua do Porto das Pipas

Considerando que as gruas instaladas nos portos da Região, sob a alçada da Direção Regional das Pescas, são infraestruturas que se destinam à utilização por parte dos pescadores profissionais, mas que, devido à sua capacidade de tonelagem e ao seu uso gratuito, são também frequentemente utilizadas por operadores de embarcações lúdicas e desportivas;

Considerando que a grua do Porto das Pipas, na ilha Terceira, tem sofrido diversas avarias de natureza mecânica e elétrica, razão pela qual, recentemente, a Direção Regional das Pescas definiu um conjunto de regras para a sua utilização;

Considerando que a grua do Porto das Pipas, apesar estar sujeita a manutenções e inspeções periódicas, está desde o início do passado mês de agosto novamente avariada, prejudicando o normal funcionamento da atividade piscatória e limitando a atividade dos operadores marítimo-turísticos, dos navegadores de recreio e das restantes instituições que fazem uso regularmente desse equipamento.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos que o Governo Regional preste, os seguintes esclarecimentos:

1. Em que consiste a avaria que, neste momento, impossibilita a utilização da grua do Porto das Pipas?
2. Quais as causas que levaram à ocorrência da referida avaria?
3. Qual a justificação para que grua do Porto das Pipas esteja inutilizável há mais de um mês?
4. Qual a previsão temporal para que a reparação da grua esteja concluída e para que a mesma possa voltar a estar ao serviço dos seus utilizadores?



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Os Deputados,

Alonso Miguel

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

2596

Entrada

Proc. n.º 54-01.03

de 019.09.17 N.º 130.1X1